PORTARIA Nº 083, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
3862	ROSA FANI ALCARA BOGADO	02.04.2012 A 01.04.2017	04.01.2021 A 02.02.2021
3095	SONIA APARECIDA DE SOUZA DUPIN	11.01.2015 A 11.01.2020	13.01.2021 A 11.02.2021
5006	MARIO CESAR GOMES	06.06.2013 A 06.06.2018	20.01.2021 A 18.02.2021
3869	TAYNNÁ VACARO DE MOURA ALVES	02.04.2012 A 02.04.2017	15.01.2021 A 15.03.2021
4243	ANTONIO CARLOS SCABENI	03.09.2012 A 03.09.2017	04.01.2021 A 02.02.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração